



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/18

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014”.

MARCELO MARQUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as folhas 762 e 763 do Processo TC – 275/026/14,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2014.

ARTIGO 2º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2014.

ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 18 de abril de 2018.

MARCELO MARQUES DE SOUZA
Presidente


Rodrigo Dias de Moura
Diretor Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA EM:

18, 04, 18